



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0105/2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o programa de Saúde Bucal.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01 ACD – assistente de Consultório Dentário, para prestar serviços na Secretaria de Saúde, atendendo o Programa de Saúde Bucal no Brasil Sorridente.

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Saúde, através do Ofício 58/2007 de 28.03.2007.

RESOLVE.

Art. 1º - Prorrogar, por mais 12 meses, o contrato por tempo determinado, firmados com a Senhorita Luana Batista Martins de Barros, para dar continuidade ao programa de Saúde Bucal no Brasil Sorridente, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696/2004 e Cláusula Segunda dos referidos contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 03 de Abril de 2007.


Josevaldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

